



## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa BANCO DO BRASIL SA- Título do Estabelecimento: BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, localizada na Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, ASA NORTE, CEP 70.040-912, BRASÍLIA/DF de serviços com as despesas de Tarifas e Serviços Bancários da conta bancária corrente da Câmara Municipal, relativo às despesas com remessa bancária da folha de pessoal e fornecedores para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, no valor de R\$ 2.815,20 (Dois mil e oitocentos e quinze reais e vinte centavos), no decorrer do ano de 2021, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 15 DE JANEIRO de 2021.

---

**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara